

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de MAIO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

STEFANNE LUANNA ALCÂNTARA BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Proteção a Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de maio de 2024

Sumé (PB), 14 de maio de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA